

PORTARIA TRT GDG Nº 89/2015 - FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO
(Protocolo nº 26.991/2014)

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 26.991/2014, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 13, Matrícula n.º 201260707, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para atuar como Fiscal Técnico, na execução do Contrato TRT nº 036/2014, firmado entre este Regional e a Empresa **INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP**, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para implantação e aprimoramento de Escritórios de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, compreendendo a estruturação de unidade de apoio à gestão de projetos, macroprogramas, programas e ações de TIC.

II - **Designar**, ainda, o servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250162076, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, para atuar como Fiscal Administrativo do referido contrato.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 19/02/2015 15:12:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7E1B9CC42B.6D4E67947C.B9E6303898.9DF4E1D05F